PORTARIA Nº 284/2017.

De 14 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 30/08/2017 a 29/10/2017 a Sra. **DANIELA BAUMGRATZ,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1858854-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 026.332.071.54, efetiva no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, devidamente matriculada sob o nº 831, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal